REQUERIMENTO Nº 203/2021
Data: 10 de maio de 2021

Ementa: reitera a Indicação nº 83/2019 e solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a previsão de fornecimento de transporte coletivo visando atender as ruas do Residencial Recanto Feliz, tendo em vista a necessidade e importância deste serviço público para os moradores daquela localidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, em reiteração a Indicação nº 83/2019, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a previsão de fornecimento de transporte coletivo visando atender as ruas do Residencial Recanto Feliz, tendo em vista a necessidade e importância deste serviço público para os moradores daquela localidade.

Através da proposição supracitada, este Vereador já sugeriu ao Executivo Municipal, em Março de 2019, que fosse implementada uma linha de transporte coletivo urbano visando atender as ruas do Residencial Recanto Feliz. Naquela oportunidade, foi justificado que referida sugestão atendia ao anseio de moradores daquela localidade, importante zona urbana da nossa cidade, que não contavam com linhas de transporte público, muito embora dela necessitassem para ter acesso à região central da cidade, tendo em vista que diversos munícipes não possuem meios de transporte próprio, e o deslocamento entre o bairro e o centro da cidade ou, ao menos, até o ponto de ônibus mais próximo, localizado no bairro Botafogo, é dificultoso, posto que o caminho, além de relativamente longo, é bastante íngreme, portanto, de difícil locomoção especialmente para os idosos, crianças e portadores de necessidades especiais.

Contudo, verifica-se que o pedido até a presente data não foi atendido, e a demanda trazida novamente perante o Executivo Municipal continua sendo um anseio dos moradores do Recanto Feliz, que buscam os Vereadores frequentemente para solicitar a tomada de providências visando a implementação de linhas de transporte público coletivo que atendam o local.

Assim, através da vertente proposição, reitera-se o contido na Indicação nº 83/2019, novamente solicitando à administração municipal que, em conjunto com a empresa prestadora do serviço, promova as devidas alterações contratuais para que as linhas de ônibus possam abranger o Residencial Recanto Feliz.

Ao mesmo tempo, tal situação já pode constar do termo de referência do próximo certame com esta finalidade, de forma a existir linhas regulares que tenham parada obrigatória naquela localidade.

De outro norte, visando conceder uma resposta aos munícipes que frequentemente cobram o atendimento do proposto nesta proposição, requer seja encaminhada resposta ao Legislativo Municipal informando se há previsão para a implementação de linha de transporte coletivo que atenda o Residencial Recanto Feliz, apresentando detalhes em caso positivo e justificando em caso negativo.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de maio de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador